

04/08/2022

COMUNICADO N.º 14/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Pós-Graduação para ingresso no segundo semestre letivo de 2022 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP n. SPO.044/2022 apresentamos a segunda chamada para matrícula de ingresso no segundo semestre de 2022 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo:

CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEL – CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		
Ordem de Classificação da Lista de Espera	Número de Inscrição	Pontuação Final
1	2022.043	59,58
2	2022.024	59,45

Os(As) candidatos(as) convocados para a matrícula, deverão enviar, no dia 05 de agosto de 2022 (até as 16h00min - Horário de Brasília), um e-mail para o endereço: [ingressantespos@ifsp.edu.br](mailto:ingressantespos@ifsp.edu.br) com o assunto: INGRESSANTES GTI 2022 SEGUNDA CHAMADA - (NOME DO CANDIDATO) com os seguintes documentos:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior (constando data de colação de grau e de expedição do diploma);

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Título de Eleitor, se brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/cer2does/cer2dao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (primeiro e segundo turnos), se brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

g) Uma foto 3X4 recente;

h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

i) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;

j) Comprovante de endereço atualizado;

k) Carteira de Identidade (RG). Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou qualquer outro documento em substituição ao RG; e

l) ANEXO I, ANEXO II (caso tenham sido apresentados na inscrição) e ANEXO III

O não envio dos documentos do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Caso o candidato seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 08 de agosto de 2022.

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=266>

Conforme Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP – Resolução no 64, de 01/08/2017, temos em seu Artigo 37, que: “Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação Lato Sensu, o candidato deverá ter diploma do curso em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC. Parágrafo único. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.”.

Atenciosamente,

4 de agosto de 2022

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/08/2022 00:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391470

Código de Autenticação: 649ecd860a



COMUNICADO N.º 14/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP